



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.880 DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento Jardim Tancredo Neves para fins habitacionais".

O DR. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes do Loteamento Jardim Tancredo Neves, que vão descritos e caracterizados no Anexo Único que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei:

I - QUADRA A:

- 1 - Lote 02 - a Aparecido Gonçalves de Lima;
- 2 - Lote 05 - a Alcides de Souza e Anilda Goso de Souza;
- 3 - Lote 08 - a Antonio Martins dos Santos e Clarinda Ferreira da Trindade Santos;
- 4 - Lote 11 - a Nilva Teresa Furlan dos Santos;

II - QUADRA B:

- 1 - Lote 03 - a Laurindo Batista dos Santos e Rosa Ramalho dos Santos;
- 2 - Lote 04 - a Martinho da Silva e Alzira Barbosa da Silva;
- 3 - Lote 05 - a José Carlos dos Santos e Ana Carmen dos Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4 - Lote 08 - a Maria da Silva
Araujo;
- 5 - Lote 09 - a Benedito Mauricio
Ferreira e Izolina Braga Ferreira;
- 6 - Lote 10 - a Antonia Rodrigues
Gazola;
- 7 - Lote 11 - a Rosinaldo de
Carvalho e Edivanda Alves de Oliveira Carvalho;
- 8 - Lote 14 - a Milton Higino
Pereira e Eva de Castro Pereira;
- 9 - Lote 16 - a Luiz Alves de
Oliveira e Izabel Henrique Dantas;
- 10 - Lote 17 - a Anice de Jesus de
Souza;
- 11 - Lote 18 - a Zelina Maria
Amador -
- 12 - Lote 19 - a Manoel Antonio da
Silva e Ulina Maria da Silva;
- 13 - Lote 22 - a Clementino Costa e
Diva Cirino Costa;
- 14 - Lote 23 - a José Xavier Paixão
e Deusenir Gonçalves Paixão;
- 15 - Lote 24 - a José Dias de
Oliveira e Zulmira Amaral de Oliveira;
- 16 - Lote 27 - a Januário
Seruts Vitória e Cleusa Siqueira Feltrin Seruts Vitória;
- 17 - Lote 28 - a Paulo Elias de
Almeida e Aparecida Maria Pereira de Almeida;
- 18 - Lote 29 - a Gregório Laurindo
de Oliveira e Joana Paes de Oliveira;
- 19 - Lote 30 - a Luiz Benevenuto e
Anália Benevenuto;
- 20 - Lote 31 - a Milton Rocha
Batista e Maria Inês Apolin Batista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

21 - Lote 32 - a Acir Mendes Barbosa e Juraci Ribeiro da Cunha Mendes Barbosa;

22 - Lote 33 - a Amélia Rosa do Espírito Santo;

23 - Lote 34 - a Angelo Moreto e Rosária Sebastiana Francisco Moreto;

24 - Lote 35 - a José Antoniete Filho e Celia Maria Antoniete;

25 - Lote 36 - a Maria Lucinda Serafim e Fernanda Aparecida Serafim;

26 - Lote 37 - a Aparecida de Fátima da Silva Moraes;

27 - Lote 40 - a Edite Vieira da Silva;

28 - Lote 41 - a Gerônimo Israel Milesi e Maria Divina Milesi;

29 - Lote 43 - a José Lauro Grillo e Maria Madalena do Amaral Grillo;

III - QUADRA C:

1 - Lote 01 - a Cremil Aparecido Nascimento e Luzinete de Jesus Santos;

2 - Lote 02 - a Marta Matias Fortunato;

3 - Lote 05 - a José Gonçalves da Costa e Bernardete Gonçalves de Lima;

4 - Lote 06 - a Aparecida Benedita de Oliveira e Mirinda Soares de Lima;

5 - Lote 07 - a Valter da Cruz e Sueli de Fátima Campos da Cruz;

6 - Lote 08 - a Roque Pedroso dos Santos e Aparecida da Silva Santos;

7 - Lote 09 - a Pedro Evangelista de Souza e Maria Aparecida de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

8 - Lote 11 - a Victor Marcelino de Oliveira e Noêmia Pereira Barbosa;

9 - Lote 12 - a Geraldo Benedito da Costa e Nercília Fidêncio da Costa;

10 - Lote 13 - a Luiz Paulo Geraldo e Maria Lecy Cardoso Geraldo;

11 - Lote 14 - a José Nogueira da Silva e Angelita Gonçalves Nogueira;

12 - Lote 18 - a João Tenório da Silva e Alaíde da Silva;

13 - Lote 19 - a Valdir Maximino da Silva e Cirene Aparecida da Silva;

14 - Lote 23 - a José Barbosa da Silva e Maria Aparecida da Silva;

15 - Lote 24 - a José Hermínio Sobrinho e Divarcy Maria Almeida;

16 - Lote 25 - a Laura Gonçalves dos Santos;

17 - Lote 26 - a Leni Aparecida Zeferino Domingues;

18 - Lote 27 - a Antonio Picão Neto e Francisca Vicente Picão;

19 - Lote 31 - a Antonio Benedito de Godoy e Joana da Glória de Godoy;

20 - Lote 32 - a Arixieri Salgado e Maria Benedita de Castro Salgado;

21 - Lote 33 - a Francisco Moreira Sobrinho e Glória Tiburcio Moreira;

22 - Lote 36 - a Antonio Bras da Silva e Sebastiana Borges da Silva;

23 - Lote 40 - a Dorival dos Santos e Maria Helena da Silva dos Santos.

24 - Lote 41 - a Gonçalo Francisco da Rosa e Lúcia Dias da Rosa;

25 - Lote 42 - a Cleusa Maria de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

26 - Lote 43 - a Luiz Carlos de Souza e Maria Isabete Aires;

27 - Lote 45 - a Laercio da Silva e Neide Aparecida Rovesta;

28 - Lote 47 - a Antonio Falconi e Nair Poltronieri Falconi;

29 - Lote 49 - a Eliza Venâncio;

30 - Lote 51 - a Marina José dos Santos Lopes;

31 - Lote 52 - a Miguel Arcânjo;

IV - QUADRA D:

1 - Lote 01 - a Arnaldo Vieira e Benedita Alfleiri;

2 - Lote 02 - a Dercília Maria Gonçalves dos Santos;

3 - Lote 05 - a João Aparecido Brito da Cunha e Sueli Aparecida Ribeiro;

4 - Lote 06 - a João Batista Alves e Edilene Fontana Alves;

5 - Lote 07 - a Alício Balabem e Marisa de Fatima de Barros Balabem;

6 - Lote 09 - a Benedita Aparecida da Conceição;

7 - Lote 10 - a Sinval dos Reis e Maria José Barbosa dos Reis;

8 - Lote 11 - a Iara Giselda de Oliveira;

9 - Lote 12 - a Arlindo da Silva e Aparecida Rosalino da Silva;

10 - Lote 13 - a José Joaquim Santana e Isabel Santos Santana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

11 - Lote 14 - a Francisco Irineu
Barbosa e Natalina de Jesus Trigueiros Barbosa;

12 - Lote 16 - a Ana da Rocha
Ferreira;

13 - Lote 18 - a Esmeraldo Soares de
Miranda e Isabel do Carmo Ferreira de Miranda;

14 - Lote 19 - a Carlos Alves
Martins;

15 - Lote 20 - a Idália Brígida
Aleixo;

16 - Lote 21 - a Pedro de Almeida
Leite e Marli Teodoro Leite;

17 - Lote 22 - a Sebastião Francisco
de Moraes e Eluina Marli Hanneman;

18 - Lote 23 - a Lázaro Soares da
Rocha e Marilene de Jesus Rocha;

19 - Lote 24 - a Antonio Rodrigues
da Silva e Maria de Fatima Chiea da Silva;

20 - Lote 26 - a Antonio Maria e
Neide Dias;

21 - Lote 27 - a Leobino José de
Andrade e Doralice Quintino de Andrade;

22 - Lote 28 - a Manoel da Cruz
Prates e Luzia Maria Dias Prates;

23 - Lote 29 - a Aparecido Ribeiro
dos Santos e Dionisia Gazola dos Santos;

24 - Lote 32 - a Joaquim Pereira de
Lucena e Carmen Rodrigues F. de Lucena.;

25 - Lote 33 - a Evanaldo Lima
Araújo e Maria Aparecida Pereira dos Anjos Araújo;

26 - Lote 34 - a Anibal Waldinez
Stegani e Vera Lucia Marconi Stegani;

27 - Lote 35 - a Antonio Marcelino
dos Santos e Maria Aparecida da Silva Santos;

28 - Lote 38 - a Orlando de Almeida
Santos e Marlene Silva Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

29 - Lote 41 - a José Benedito do Nascimento e Maria Garcia do Nascimento;

30 - Lote 42 - a Olivio Lourenço e Carmen Aparecida Tararam Lourenço;

31 - Lote 46 - a Rosalina Tonetti dos Santos;

32 - Lote 47 - a Eloi Rodrigues de Souza e Rosângela de Oliveira Souza;

33 - Lote 49 - a Patrocínio Dias Filho e Glória da Cruz Dias;

34 - Lote 50 - a Benedita Maria da Conceição Soares;

35 - Lote 53 - a Maurício Cesar Ferraz Gonçalves e Maria Luiza Gonçalves;

V - QUADRA E:

1 - Lote 02 - a Justino Fernandes da Costa e Sebastiana Alves Fernandes da Costa;

2 - Lote 04 - a Francisco Gonçalves da Costa e Dagmar Toledo da Costa;

3 - Lote 07 - a Francisco Moraes Miguel e Cicera de Moraes Miguel;

4 - Lote 08 - a Leonel Dias Mendes e Maria de Lourdes Sbrama;

5 - Lote 09 - a Elcio Dias e Adenice Paula de Oliveira Dias;

6 - Lote 10 - a Orlando Ademir Montu e Silvana Donizete de Lima de Jesus Montu;

7 - Lote 14 - a José Carpanezi e Augusta Deppman Carpanezi;

8 - Lote 15 - a Julia Silveria da Cunha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9 - Lote 16 - a Sidinei Antonio de Jesus Lopes e Maria Salete Gonçalves Lopes;
- 10 - Lote 18 - a José Nilton da Silva e Jaírde Aparecida da Silva;
- 11 - Lote 19 - a Julia Furlan Grana;
- 12 - Lote 22 - a Armando Gonzaga de Araujo e Idalina Fragoso de Araujo;
- 13 - Lote 24 - a Sebastião Manoel e Se Jordília Rodrigues Manoel;
- 14 - Lote 28 - a Jorge Batista Guimarães e Maria de Lourdes Pereira Guimarães;
- 15 - Lote 30 - a Francisco Paz da Silva e Maria Anunciata da Silva;
- 16 - Lote 31 - a Francisco de Souza Araujo e Julieta Lima Araujo;
- 17 - Lote 32 - a João de Assis dos Santos e Rosângela Maria Baldo Assis dos Santos;
- 18 - Lote 34 - a Manoel Silveira dos Santos e Almerinda Silveira dos Santos;
- 19 - Lote 35 - a João Batista Guimarães e Maria Mendes Sá Batista Guimarães;
- 20 - Lote 37 - a Antonio Carlos Lopes e Rita de Cássia da Silva Lopes;
- 21 - Lote 38 - a Nilson da Silva e Marlene Turci da Silva;
- 22 - Lote 39 - a Dalmacio Leandro e Elza dos Santos Leandro;
- 23 - Lote 40 - a Jair Hilário dos Santos;
- 24 - Lote 41 - a Maria da Conceição Neves;
- 25 - Lote 42 - a Pedro Correa e Geraldo Correa da Silva;
- 26 - Lote 43 - a José de Souza Silva e Maria Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

27 - Lote 44 - a Amaral Pinheiro
Barbosa e Maria Ceoli Alves;

28- Lote 45 - a José Nogueira Filho
e Nair Mendes Nogueira;

29 - Lote 46 - a Sebastião Ferrelra
da Costa e Maria da Glória da Silva Costa;

30 - Lote 50 - a Sheila de Andrade
Manzano, Marcelo de Andrade Manzano, Wanderson de
Andrade Manzano e Liliane de Andrade Manzano;

VI - QUADRA F:

1 - Lote 01 - a Benedita Leme da
Ponte;

2 - Lote 03 - a Basilio José Gomes
e Maria Dejenir da Silva Gomes;

3 - Lote 04 - a Cicero Alves da
Silva e Silveria Alves da Silva;

4 - Lote 05 - a Romeu Cruz Lima e
Maria Tereza Quintino Lima;

5 - Lote 06 - a Osvaldo Mota Moraes
e Lourdes Correa Mota;

6 - Lote 07 - a Vicente Francelino
dos Santos e Sebastiana Lima dos Santos;

7 - Lote 09 - a Maria Francisca
Belizário;

8 - Lote 12 - a Valdir Tucci e
Juraci de Fátima de Souza Tucci;

9 - Lote 16 - a Elvecio Cardoso da
Silva e Maria Tereza Camargo da Silva;

10 - Lote 17 - a Argemiro de Lima e
Celia Gonçalves Miranda;

11 - Lote 18 - a Rosa Filomena da
Silva;

12 - Lote 19 - a Sebastião Venâncio
e Izolina Adão Leite Venâncio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Lote 22 - a Maria Luzia de Souza;
- 14 - Lote 26 - a José Marciliano dos Santos e Maria de Fátima Paula dos Santos;
- 15 - Lote 27 - a Josefa Maria de Santana;
- 16 - Lote 29 - a Dionizio Antonio Fernandes e Cecilia Pelegrin Fernandes;
- 17 - Lote 31 - a Maria Josina Pereira;
- 18 - Lote 32 - a Janaína Aparecida Mineiro, André Carlos Mineiro e Sarah Aparecida Mineiro;
- 19 - Lote 33 - a Luiz Marossi e Maria Candelaria Vicente Marossi;
- 20 - Lote 34 - a Antonio Carlos Poltronieri e Benedita de Melo Poltronieri;
- 21 - Lote 36 - a Dagmar José Ribeiro e Benedita de Fátima Gervasio Ribeiro;
- 22 - Lote 39 - a Virgilio Roela Alves e Terezinha Costa Alves;
- 23 - Lote 40 - a Adelson Palma e Margarida de Goes Palma;
- 24 - Lote 41 - a Benedito Germano da Silva e Benedita Aparecida Constantino;
- 25 - Lote 42 - a Antonio Osvaldo Camargo e Ivani Raimundo Camargo;
- 26 - Lote 43 - a Judite Izildinha Tramari;
- 27 - Lote 44 - a Josué Cerqueira Leite e Fátima do Rosário de Lazari Cerqueira Leite;
- 28 - Lote 45 - a Walter Xisto Sacchi e Marivalda Pereira Sacchi;
- 29 - Lote 46 - a Noemia Rita da Silva;
- 30 - Lote 48 - a Deolindo Maria do Nascimento e Maria Aparecida Nascimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

31 - Lote 51 - a Geraldo Cardoso;

VII - QUADRA G:

1 - Lote 03 - a Neuza Maria Zeferino de Oliveira;

2 - Lote 05 - a Oswaldo Inácio da Silva e Josefina Marques da Silva;

3 - Lote 07 - a Elso de Almeida Paixão e Tânia Christina Paixão;

4 - Lote 08 - a Cleonice Santana Miranda;

5 - Lote 09 - a Silvino Cardoso de Souza e Catarina Ribeiro Neves;

6 - Lote 10 - a Joel Martins dos Santos e Maria Livramento dos Santos;

7 - Lote 11 - a Maria Carotti Gardinalli,

8 - Lote 12 - a Ailton Aparecido Borges e Genoveva Silva de Mello Borges;

9 - Lote 15 - a Aloisio Tertuliano da Silva e Maria Aparecida Apolinário Tertuliano da Silva;

10 - Lote 17 - a Valdomiro de Carvalho e Clarete Aparecida Soares de Carvalho;

11 - Lote 18 - a José Maria Celeste e Maria de Almeida Celeste;

12 - Lote 19 - a Samuel Canedo e Hermelina Pinheira Canedo;

13 - Lote 20 - a Gessimar Pereira de Souza e Jorgina das Graças Roque Pereira de Souza;

14 - Lote 21 - a Maria Antunes de Oliveiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - QUADRA H:

1 - Lote 01 - a Willys Mendes e Maria do Carmo Castedo Mendes;

2 - Lote 02 - a Nelcio Bergamo e Neide Conceição de Camargo Bergamo;

3 - Lote 04 - a Angelo Pereira da Silva e Maria do Carmo Santos Silva;

4 - Lote 05 - a João Raimundo de Oliveira Sobrinho e Maria de Fátima de Souza Raimundo;

5 - Lote 07 - a Jovina Silva Santos;

6 - Lote 08 - a Luiz Aparecido Eugênio e Maria das Graças Prates Xavier Eugênio;

7 - Lote 12 - a Eurípedes Francelino e Lenor Roque Leite Francelino;

8 - Lote 13 - a Alice Saeko Honda;

9 - Lote 15 - a Wantuil Alves Fernandes Ribeiro e Aparecida Antonia da Silva Ribeiro;

10 - Lote 17 - a Aparecida Luiz Ferreira;

11 - Lote 18 - a João Teixeira e Maria da Conceição Silva Teixeira;

12 - Lote 20 - a José Martins e Dolores Avando Martins;

IX - QUADRA I:

1 - Lote 01 - a Maria Barbosa Santos;

2 - Lote 02 - a José Sirineu Machado e Aparecida do Carmo Paviotti Machado;

3 - Lote 03 - a Maria do Carmo de Camargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4 - Lote 04 - a José Gonçalves e Silvana Soares de Lima Gonçalves;
- 5 - Lote 05 - a Paulo José Milesi e Terezinha Martins Milesi;
- 6 - Lote 06 - a Orandir de Souza e Doralice Calixto da Silva de Souza;
- 7 - Lote 07 - a José Cavalcanti de Lacerda e Maria Benedita Vicentini de Lacerda;
- 8 - Lote 08 - a Jorgino de Oliveira Santos e Maria Aparecida Francisco;
- 9 - Lote 09 - a Osmar Soares de Miranda e Cleide do Carmo Baldo de Miranda;
- 10 - Lote 10 - a Fátima Aparecida Romão e Aparecido Donizete Romão;
- 11 - Lote 11 - a Edesio Ricardo da Silva e Selma Laurenciano;
- 12 - Lote 12 - a João Francisco de Assis e Maria Virgem Rosa Ribeiro de Assis;
- 13 - Lote 13 - a Manoel Aparecido de Souza e Darcy Monteiro de Souza;
- 14 - Lote 16 - a Luiz Canuto Araujo Filho e Irma Bufalo Araujo;
- 15 - Lote 17 - a Catarino Jorge de Oliveira e Geralda Faustina dos Santos Oliveira;
- 16 - Lote 20 - a Ademir Martins e Luzineide Francisca da Silva;
- 17 - Lote 21 - a Terezinha Moura de Lima;
- 18 - Lote 22 - a Luiz Carlos Marciano e Paulina Moreira da Silva Marciano;
- 19 - Lote 23 - a Carlos Roberto Domingues e Crenilda Alves Carvalho Domingues;
- 20 - Lote 25 - a Valdemir Cardoso de Souza e Leia Martins Cardoso de Souza;
- 21 - Lote 27 - a João Teodoro da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

22 - Lote 29 - a José Luiz Nunes Veloso e Maria de Oliveira Veloso;

23 - Lote 30 - a Maria das Graças Maia de Medeiros;

24 - Lote 33 - a Cicero Lopes e Aparecida Marques Lopes;

25 - Lote 34 - a Maria Aparecida da Silva, Ribeiro e Sebastião Ribeiro;

26 - Lote 35 - a Sebastião Ambrósio de Lima e Nair Gonçalves de Lima;

27 - Lote 36 - a Lindinalva Pereira da Silva;

28 - Lote 37 - a José Iran Alves da Silva e Ana Maria dos Santos Alves da Silva;

29 - Lote 39 - a Aparecido Candido da Silva e Damaris Ricardo da Silva;

30 - Lote 42 - a Sonia Felix de Oliveiras;

31 - Lote 43 - a Eunias José de Andrade e Maria Neusa Dretti;

32 - Lote 44 - a Isabel Maria Santos;

33 - Lote 45 - a Paulo Merencio e Alzira de Matos Merencio;

X - QUADRA J:

1 - Lote 1 - a Clementino Soares de Almeida e Lucia Bueno de Almeida;

2 - Lote 2 - a Cosme da Silva Nunes e Elizete Santos Nunes;

3 - Lote 05 - a Luiz Cirineu Lopes e Maria Nasaré Ferreira Lopes;

4 - Lote 07 - a Judite Maria de Jesus;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

5 - Lote 09 - a João de Lima Araujo e Benedita Alves dos Santos Araujo;

6 - Lote 10 - a Antonio Jorge de Oliveira e Rosa Helena Gonzaga de Oliveira;

7 - Lote 11 - a Edivaldo Santos e Maria de Fátima Valdovino Santos;

8 - Lote 12 - a José Benedito de Freitas e Maria Luiza de Freitas;

9 - Lote 13 - a Dejanira Ferreira Rodrigues;

10 - Lote 14 - a Nelson Pereira dos Santos e Terezinha de Jesus Santos;

11 - Lote 15 - a Rosa da Conceição Pedroso e Neusa Conceição dos Santos;

12 - Lote 19 - a Francisco do Prado Angelico e Rita de Cassia Piconi Henrique Angelico;

13 - Lote 20 - a Eladio Manzano e Natalia Oliveira Manzano;

14 - Lote 21 - a Alcides dos Santos;

15 - Lote 22 - a Clodomiro Aparecido de Campos e Zeneide Martins de Campos;

16 - Lote 25 - a Jesuino de Jesus e Idalina Doria de Jesus;

17 - Lote 30 - a Lucia de Fatima Silva de Andrade;

18 - Lote 32 - a José Vicente Volpato Kenes e Almerinda Moreira Kenes;

19 - Lote 33 - a Eurides Ferreira de Oliveira e Leonice Ferreira de Oliveira;

20 - Lote 34 - a Bimael Maciel e Edna Aparecida de Lima Maciel.

21 - Lote 35 - a José Aparecido Correa e Laurita Gomes de Souza Correa;

22 - Lote 36 - a José Aparecido dos Santos e Nerci Cavalcante de Lacerda Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

do Carmo; 23 - Lote 37 - a Joelita Nascimento

24 - Lote 41 - a Manoel Araujo;

25 - Lote 43 - a Paulo Augusto
Barbosa e Maria do Carmo Faria Lopes Ferreira Barbosa;

26 - Lote 45 - a Valter Queiroz e
Maria Augusta Rodrigues Queiroz;

27 - Lote 46 - a Isabel Ribeiro
Florencio;

28 - Lote 47 - a Geraldo Elias
Macedo e Maria Francisca de Macêdo;

Art. 29 - As doações a que se refere
o artigo anterior destina-se à moradia dos donatários, e
decorre da promessa de doação de que trata o art. 89 da
Lei 2.218 de 13 de maio de 1986 e consolida o plano de
habitação popular da zona sul, de que trata a Lei
2.218/86.

Art. 39 - Os donatários obrigar-se-
ão:

I - A providenciar a averbação do
prédio residencial que construíram sobre os lotes
urbanos a ser recebidos em doação, no prazo de dois
anos, a contar da data da lavratura da escritura de
doação;

II - A residir no imóvel doado pelo
prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da
escritura de doação.

Art. 40 - Não sendo cumpridos os
encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o
imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 59 - Da escritura de doação
deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do
donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de
retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob
pena de nulidade do ato.

Art. 69 - As despesas decorrentes da
lavratura da escritura pública de doação e seu registro
correrão por conta dos donatários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 02 de setembro de 1992.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: O anexo que integra a presente lei, encontra-se arquivado no Depto. de Serviços Administrativos, para conhecimento dos interessados.